



# Edital

N.º 110

## Suspensão do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 03 de julho de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho nº 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 em articulação com o despacho nº 23/XI/PCM/2015, de 26/05 e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização das Festas Populares promovida pela Comissão de Festas Populares da Baixa da Banheira, foi autorizado o seguinte:

1 – A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque na Rua Francisco de Assis, de 4 a 12 de julho;

2 – Encerramento dos parques de estacionamento existentes nas Ruas 1º de Maio, S. José Operário, da Liberdade (Largo da Igreja) e Francisco de Assis, de 4 a 11 de julho.

3 – Suspensão de trânsito, de 5 a 9 de julho das 17.00h às 02.00h (do dia seguinte), nas seguintes vias e horários:

- Rua São José Operário

- Rua da Liberdade (entre as ruas Clube União Banheirense “O Chinquilha” e São José Operário)

- Rua Bento Gonçalves

- Av. <sup>a</sup> Capitães de Abril (entre a Rua Bento Gonçalves e a Rotunda da Estrada Nacional 11-1)
- Rua 1º de Maio.

Proibição da circulação do trânsito no troço da Rua Jaime Cortesão, compreendido entre a Rua Beiras e a Rua 1º de Maio, no sentido ascendente, de 5 a 9 de julho das 17:00h às 02:00h.

3 - Condicionamento do trânsito e proibição de estacionamento, devido à realização da procissão em Honra de São José Operário, no dia 09 de julho de 2017, das 17:00 às 21:00 horas, nas seguintes vias:

- Ruas da Liberdade, Clube União Banheirense “O Chinquilha”, Fernando Pessoa, Praceta de Portugal (Rotunda), Ruas Padre José Feliciano, 1º de Maio e Augusto Gil.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 03de julho de2017

O Vereador do Pelouro



Miguel Francisco Amoêdo Canudo

